



Indicação Nº 2891/2026

Súmula: - Solicito informações do Executivo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, sobre a viabilidade de implantação do Programa de intervenção para pais intitulado ACT, que foi desenvolvido pela Divisão de Prevenção de Violência da *American Psychological Association* (APA). Para Educar Crianças em Ambientes Seguros, em conjunto com o Programa Famílias Fortes a serem desenvolvidos no âmbito do Departamento da Família, nos termos da Lei Complementar nº 226 de 04 de dezembro de 2025.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Ferreira de Godoy, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, sobre a viabilidade de implantação do Programa de intervenção para pais intitulado ACT, que foi desenvolvido pela Divisão de Prevenção de Violência da *American Psychological Association* (APA). Para Educar Crianças em Ambientes Seguros, em conjunto com o Programa Famílias Fortes a serem desenvolvidos no âmbito do Departamento da Família, nos termos da Lei Complementar nº 226 de 04 de dezembro de 2025.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.



O Programa ACT – Para Educar Crianças em Ambientes Seguros é uma iniciativa reconhecida por promover práticas parentais positivas, prevenção da violência e fortalecimento de vínculos familiares.

A integração com o Programa Famílias Fortes poderá ampliar os resultados das políticas públicas voltadas à proteção social básica, contribuindo para a promoção do desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes no Município.

Considerando a recente promulgação da Lei Complementar nº 226/2025, que dispõe sobre a estrutura e organização do Departamento da Família, torna-se pertinente avaliar a viabilidade técnica, administrativa e financeira da implantação conjunta das referidas ações.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de fevereiro de 2026.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=90J66KD03A6RWN3Y>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 90J6-6KD0-3A6R-WN3Y

